

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 124

de 25 de outubro de 2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL- MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica designado o engenheiro, CLAUDIO SEVERINO MARTINS, CREA MS 62978 para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 017/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, celebrado com a empresa, ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. A designação cumpre o que determina o artigo 67 Lei nº 8.666/93:

Art. 67. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

§ 1º. *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

§ 2º. *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

Gabinete do Presidente, 25 de outubro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em